

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2025- NLC/PRES** cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução do remanescente da obra de reforma e ampliação da garagem do 16º Grupamento de Bombeiro Militar do Distrito Federal – 16º GBM, situado na Quadra 2, Área Especial nº 1, Setor Norte do Gama/DF, foi verificado a documentação (acervos técnicos) encaminhados pela empresa arrematante **IMPERMEAR Engenharia Ltda** (213740061) conforme o disposto nos subitens 7.2.1.7.1 e 7.2.1.7.2 do Edital (210309851) que remete aos subitens 10.1 e 10.2 do Projeto Básico (209569965).

Para a comprovação da Capacidade Técnica Operativa observou-se:

1 - A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-operacional (da empresa), por meio da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CATs) acompanhadas dos seus respectivos atestados técnicos ou certidões, emitidos por órgão público ou empresa privada, devidamente registradas no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, comprovando que a licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado;

2 - Quanto aos atestados de capacidade técnico-operacional foi observado o seguinte: Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara);

3 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018 e outras jurisprudências.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
1	Construção ou Reforma de Edificações	m²	750	778,00	CAT 000195/19	Atende
2	Estrutura Metálica	kg	4.000	0,00	Não foi encontrado acervo que comprovasse o serviço	Não atende
3	Telhamento com Telha Termoacustica	m²	175	0,00	Não foi encontrado acervo que comprovasse o serviço	Não atende
4	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica	ton	170	517,00	CAT 19902	Atende

De acordo com a planilha, acima, a empresa não atende aos itens 2 e 3 da Capacidade Técnica Operativa.

Para a comprovação da Capacidade Técnica Profissional observou-se:

1 - A PROPONENTE deverá apresentar comprovação de Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica) mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA

ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado;

2 - Os atestados de Capacidade Técnico Profissional deverão constar o nome do PROFISSIONAL e as atividades por ele realizadas, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados/averbados no CREA ou CAU, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável e suficientes para comprovação da realização de serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado.

Capacidade Técnica - Profissional			
Item	Descrição	Documento	Observação
1	Construção ou Reforma de Edificações	CAT 000195/19	Atende
2	Estrutura Metálica	Não foi encontrado acervo que comprovasse o serviço	Não atende
3	Telhamento com Telha Termoacustica	Não foi encontrado acervo que comprovasse o serviço	Não atende
4	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica	CAT 19902	Atende

De acordo com a planilha, acima, a empresa não atende aos itens 2 e 3 da Capacidade Técnica Profissional.

Considerando a resultado das análises da **Capacidade Técnica-Operacional e Capacidade Técnica-Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que a empresa IMPERMEAR Engenharia Ltda **Não Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Carlos Alberto Spies

Membro da CPL

Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 14/09/2026, às 07:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214066986** Código CRC: **BD7174AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

IMPERMEAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 97.500.698/0001-46

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 039/2026 - NLC/PRES

Valor Estimado da Contratação: R\$ 4.453.736,77

Diagnóstico Econômico-Financeiro em Balanço Patrimonial

Análise Comparativa

Data da Análise: 11/09/2026

2025 vs 2024

1. DESTAQUES DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Liquidez Geral 1,01 Anterior: 1,00	Liquidez Corrente 1,68 Anterior: 2,43	Índice de Solvência Geral (ISG) 1,70 Anterior: 1,77
--	---	---

ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO):
O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA (R\$ 4.340.882,90) É **MAIOR** DO QUE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$ 445.373,68).

2. RESUMO DA ESTRUTURA PATRIMONIAL

Grupo Patrimonial	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Variação Nom. (R\$)
Ativo Circulante	R\$ 6.118.466,83	R\$ 5.306.618,95	R\$ 811.847,88
Passivo Circulante	R\$ 3.637.741,48	R\$ 2.179.605,84	R\$ 1.458.135,64
Patrimônio Líquido	R\$ 4.340.882,90	R\$ 4.148.178,55	R\$ 192.704,35
Ativo Total	R\$ 10.504.223,60	R\$ 9.511.364,24	R\$ 992.859,36

3. ÍNDICES CALCULADOS E DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Índice / Fórmula	Cat.	2025	2024	Var (%)	Interpretação e Leitura
Liquidez Geral (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Liquidez	1,01	1,00	+0,49%	A Liquidez Geral melhorou. Para cada R\$ 1,00 de exigível total (curto + longo prazo), a empresa dispõe de R\$ 1,01 em direitos realizáveis, demonstrando solvência global saudável no longo prazo.
Liquidez Corrente Ativo Circulante / Passivo Circulante	Liquidez	1,68	2,43	-30,92%	O índice piorou em relação ao ano anterior. A empresa possui R\$ 1,68 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, indicando boa capacidade.
Índice de Solvência Geral (ISG) Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	Endividamento	1,70	1,77	-3,90%	O Índice de Solvência Geral piorou. A empresa dispõe de R\$ 1,70 em ativos totais para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), indicando capacidade de garantia integral de todas as obrigações.

4. ANÁLISE GRÁFICA DOS INDICADORES (GRÁFICOS DO DASHBOARD)



RESPONSÁVEL TÉCNICO / ANALISTA

Marcus Venicius Lima dos Santos

CRC-CE 019165/O

Nota Técnica N.º 613/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 11 de setembro de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

1. RELATÓRIO

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 039/2026 – NLC/PRES**, que trata da:

"Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do remanescente da obra de reforma e ampliação da garagem do 16º Grupamento de Bombeiro Militar do Distrito Federal – 16º GBM, situado na Quadra 2, Área Especial nº 1, Setor Norte, Gama/DF, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. Valor Estimado da Contratação - R\$ 4.453.736,77 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)."

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (213741409).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2, 7.2.1.4.3 do Edital - (208016993), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme registro de número C5.59.6F.5C.A5.E1.EA.56.9B.19.EB.5A.D0.A5.7B.E6.38.14.72.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

2. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

2.1. **IMPERMEAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.698/0001-46, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 4.453.736,77. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 4.340.882,90 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa	Link SEI
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	2,43	SATISFATÓRIO	1,68	SATISFATÓRIO	N/A	211657378
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	1,00	SATISFATÓRIO	1,01	SATISFATÓRIO	N/A	
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	1,77	SATISFATÓRIO	1,70	SATISFATÓRIO	N/A	
Patrimônio líquido equivalente a 10%	o ideal é ≥ 10%	-	-	>10%	SATISFATÓRIO	N/A	

2.2. **Documentos de Habilitação**, Doc. SEI 213740061, às páginas 8 a 12.

3. CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações supracitado, concluímos que a empresa **IMPERMEAR ENGENHARIA LTDA** apresentou nos exercícios de 2024 e 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas no Edital supracitado, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 11/09/2026, às 13:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 11/09/2026, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213978686** Código CRC: **E490E212**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00006861/2026-17

Doc. SEI/GDF 213978686